



Ata

-----Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Carracedo, sita na Avenida de Paredes, número oitenta e cinco em Carracedo - Amares, reuniu a Assembleia de Freguesia de Carracedo, do Concelho de Amares, no que foi a sua segunda reunião ordinária, do mandato de dois mil e vinte e cinco / dois mil e vinte e nove, convocada pelo seu presidente e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, relativa às atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia até à data; -----
- Período antes da ordem do dia; -----
- Período da ordem do dia; -----
 - Apreciação e votação da Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Carracedo para o ano de dois mil e vinte e seis; -----
 - Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia da Carracedo, para o mandato de dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis; -----
 - Apreciação e votação do Orçamento e Grandes Opções de Plano para o ano de dois mil e vinte e seis; -----
 - Assuntos do interesse da Freguesia. -----

-----Após um período de tolerância horária, deu-se início à reunião, começando pela verificação dos elementos presentes. A esta reunião, compareceram por parte da Assembleia os seguintes elementos: Alfredo Ricardo Antunes Soares; Ana Margarida Barbosa da Costa; Joana Teresa Andrade Barbosa da Silva; Alberto Manuel Macedo Araújo; Daniel António Martins Barroso; Elsa Marina Rodrigues Ribeiro e Olívia de Macedo Pimenta. Por parte da Junta compareceu o Presidente, Paulo Jorge Barros Matos; Maria Manuela Soares de Macedo e Ana Paula da Silva Gonçalves. -----

-----Relativamente à aprovação ata, da última reunião ordinária do dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta reunião não se procedeu à sua aprovação, uma vez que a ata foi elaborada e aprovada por unanimidade, no final dessa mesma reunião no dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte e cinco. -----

-----No primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Junta entregou à Mesa da



Assembleia de Freguesia de Carracedo

Assembleia, a informação escrita acerca das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, desde o período de dezasseis de setembro e até nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, e que junto se anexa à presente Ata. De seguida, Paulo Matos leu e explicou o conteúdo do documento, e ainda informou o saldo da conta bancária disponível no dia anterior à presente reunião. -----

-----No ponto dois, período antes da ordem do dia, a vogal Elsa Ribeiro questionou sobre o estado dos limites da Freguesia, ao qual o Presidente Paulo Matos respondeu falta realizar a medição topográfica (definir as coordenadas) da zona que se vai anexar. -----

-----Passou-se em seguida à ordem do dia, começando pela apreciação e votação da Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Carracedo para o ano de dois mil e vinte e seis. Depois de analisada a proposta, decidiu-se manter os valores que já estavam definidos anteriormente com exceção do campo de futebol, das sepulturas e caixas de cinzas. O campo de futebol, terá uma taxa de quinze euros por hora ou cinquenta euros por mês; as sepulturas no cemitério antigo atualizam para quinhentos e cinquenta euros; as sepulturas no cemitério novo terão um valor de novecentos euros; as caixas de cinzas terão um custo de quinhentos e cinquenta euros; e os jazigos para já não terão preço definido, apenas será definido em princípio no próximo ano de dois mil e vinte e seis. A Tabela Geral de Taxas e Licenças foi levada a votação, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

-----No segundo ponto da ordem do dia seguiu-se a apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Carracedo para o presente mandato. Após a apresentação e discussão de alguns pontos, o Regimento foi aprovado por unanimidade. -----

----- No terceiro ponto da ordem do dia, foi apresentada aos elementos presentes a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e seis. De seguida, o Presidente da Junta, Paulo Matos, leu e explicou o conteúdo do documento. Refira-se que o valor do Orçamento é de cento e seis mil, cento e quarenta e seis euros. A vogal Elsa Ribeiro colocou várias questões sobre diferentes pontos do orçamento e, após o esclarecimento de todas as dúvidas, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e seis foram submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

----- No quarto ponto da ordem do dia, tomou a palavra o Presidente, Paulo Matos, propondo a atribuição de um cheque-oferta para grávidas, no valor de cento e cinquenta euros. A proposta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. O Senhor Manuel Rodrigues pediu a palavra para questionar sobre a previsão de instalação da rede de saneamento na Avenida de Barriomau. O Presidente, Paulo Matos, respondeu que a verba



Assembleia de Freguesia de Carracedo

foi solicitada para a Avenida de Barriomau e para a Rua de Paredes, acrescentando que recentemente falou com o Presidente da Câmara, o qual referiu que “não pode prometer, mas promete não esquecer”, garantindo que irá fazer todos os esforços junto do Município para que o saneamento em Carracedo seja uma prioridade, embora ainda não exista previsão para a sua execução. O Senhor Manuel Rodrigues alertou ainda para o perigo da falta de um sinal de STOP na Rua das Traseiras, ao que o Presidente respondeu que já comunicou a situação ao Município, entidade responsável pela colocação do mesmo. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada. -----

Presidente da Assembleia

- Alfredo Ricardo Antunes Soares -

Primeiro Secretário

- Ana Margarida Barbosa da Costa -

Segunda Secretária

- Joana Teresa Andrade Barbosa da Silva -

A versão integral da ata, devidamente assinada, encontra-se arquivada nos serviços da Junta de Freguesia de Carracedo, tendo as assinaturas sido omitidas na presente versão pública, podendo a original ser consultada com acesso restrito, nos termos legais.